



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

INSCRIÇÃO

Antes de realizar o pré-cadastro, faz-se necessário a leitura e ciência das seguintes informações:

- O tutor/responsável deve residir em São Gabriel da Palha/ES;
- Os animais devem ter idade mínima de 7 (sete) meses;
- Os animais devem possuir carteira de vacinação e estar com a vacina antirrábica (nos últimos 12 meses);
- Os animais devem estar isentos de pulgas e carrapatos;
- Os animais devem estar em condição física aparentemente satisfatória, isentos de doenças;
- Estar ciente de que sendo aprovado, a responsabilidade no transporte do animal – do local de moradia até a clínica – é do tutor/responsável, seja para a realização de exames, procedimento cirúrgico e retirada de pontos.
- Estar ciente que após a avaliação pré-operatória pelo médico veterinário responsável pela cirurgia, caso o animal não esteja apto a realizar o procedimento cirúrgico por alguma enfermidade que a responsabilidade pelo tratamento do animal e o custeio é do tutor.
- Estar ciente que a aquisição das medicações prescrita para o pós-operatório é de responsabilidade do tutor, assim como sua administração;
- Estar ciente das condições descritas no termo de referência do presente edital.
- Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com o serviço de vigilância zoonótica por e-mail: zoonosesgp@gmail.com ou por telefone no número 27 99511-2638;

Atenção: O animal somente será encaminhado para o procedimento na clínica específica após selecionado e o tutor/responsável receber a comunicação com a clínica que realizará a castração.



Prioridades de seleção

Os animais selecionados serão priorizados conforme classificação descrita no presente termo de referência do projeto;

Os critérios de seleção de proprietários e de seus animais seguirão as seguintes prioridades:

1- Perfil zoonótico

- Animais já tratados para esporotricose, com comprovação de laudo de cura emitido pelo médico veterinário do serviço público de saúde (10 pontos);
- Animais residentes em bairros com comprovação de casos autóctones de esporotricose (02 pontos);
- Animais envolvidos em ataque a humanos (comprovação por notificação do acidente (01 ponto);

2- Mobilidade do animal

- Animais errantes (03 pontos);
- Animais semi-domiciliados (02 pontos);
- Animais domiciliados (01 ponto);

3 - Condição socioeconômica do tutor

- Animais que estiverem sob o amparo de ONG's/Associações/Grupos de Proteção aos animais (03 pontos);
- Famílias inscritas no CADÚNICO (02 pontos);
- Famílias não inscritas no CADÚNICO (01 ponto);

4- Condições de desempate

- Idade mínima do animal superior a 7 meses;
- Animal sem raça definida (Vira-Lata);

5- Condições obrigatórias

- Tutor ter no mínimo 18 anos e residir no município de São Gabriel da Palha;
- Animal estar com vacinação antirrábica em dia (comprovação com carteirinha vacinal);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Lista de documentos necessários para apresentar no cadastro dos animais

- Cópia de documento oficial com foto do tutor ou responsável do animal;
- Cópia da carteira de vacinação antirrábica do animal com comprovação da vacina anual de raiva;
- Cópia de comprovante de residência;
- Laudo de cura de animal já tratado para esporotricose emitido pelo médico veterinário da Secretaria Municipal de Saúde (quando aplicável);
- Cópia de documento de constituição de associação/ONG (quando aplicável);
- Comprovante de inscrição no CADUNICO (quando aplicável);
- Ficha de pré-cadastro (ANEXO I), com informações do tutor e do animal preenchidas;

Obs.: A apresentação da documentação e entrevista será realizada no Serviço de Vigilância Zoonótica, situado na Policlínica Luiz Bono, todas as quartas-feiras, de 7 às 12 horas.